



DECRETO Nº 011/94
(DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO).

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP.

Artº 1º - A partir da presente data, fica PADRONIZADO o Sistema de Iluminação Pública do Município, que passará a utilizar uniformemente as lâmpadas especiais de Vapor de Sódio Unalux - 360W.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 08 de fevereiro de 1.994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Orgão
Serv. Internos-Florínea-SP